



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

- 1 - LEIS
- 2 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
- 3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



LEIS

LEI Nº 21.169, DE 24 DE JANEIRO DE 2014*

Autoriza a Fundação Educacional Lucas Machado – Feluma – a alienar, por permuta, parte do imóvel de que trata a Lei nº 17.699, de 4 de agosto de 2008.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica a donatária do imóvel de que trata a Lei nº 17.699, de 4 de agosto de 2008, a Fundação Educacional Lucas Machado – Feluma –, autorizada a alienar, por permuta, a área constituída de duas glebas, com área total de 38.175,85m² (trinta e oito mil cento e setenta e cinco vírgula oitenta e cinco metros quadrados), conforme descrição contida no Anexo desta lei, a ser desmembrada do imóvel com área de 357.798m² (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito metros quadrados), situado no Bairro Várzea, no Município de Lagoa Santa, e registrado sob o nº 32.375, a fls. 155 do Livro 2-FW, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa.

Art. 2º – A permuta a que se refere o art. 1º está sujeita às seguintes condições:

I – o imóvel a ser recebido pela Feluma deverá situar-se no Município de Lagoa Santa e encontrar-se desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais;

II – no imóvel, deverá ser edificada, no prazo de dez anos contados da data de publicação desta lei, instalação com área mínima de 15.000m² (quinze mil metros quadrados) destinada às atividades desenvolvidas pela Feluma e aos cursos por ela oferecidos, de acordo com as diretrizes e especificações dessa fundação;

III – a edificação de que trata o inciso II deverá ser entregue à Feluma pronta para uso, com a regular baixa e o habite-se junto ao Município de Lagoa Santa.

Parágrafo único – O descumprimento de qualquer das condições relacionadas no caput implicará a anulação da permuta.

Art. 3º – Reverterá ao patrimônio do Estado com as respectivas acessões e benfeitorias:

I – a área a que se refere o art. 1º a ser permutada pela Feluma, caso a permuta não ocorra no prazo de dez anos contados da data de publicação desta lei, ou caso sejam descumpridas as condições de que trata o art. 2º;

II – o imóvel a ser recebido em permuta pela Feluma nos termos desta lei, caso, a qualquer tempo, a fundação deixe de cumprir os encargos de que trata o art. 5º.

Art. 4º – A área remanescente do imóvel de que trata a Lei nº 17.699, de 2008, reverterá ao Estado, livre de ônus e encargos, no prazo de seis meses contados da data de publicação desta lei.

Art. 5º – Como encargos da permuta de que trata esta lei, a Feluma:

I – cumprirá as obrigações consistentes na instalação de:

a) ambulatório integrado de atenção à saúde e educação dirigido ao público em geral;

b) complexo de ensino superior formado por *campus* universitário de graduação de ensino superior;

II – destinará 10% (dez por cento) das vagas de ensino superior para alunos com bolsas acadêmicas integrais;

III – promoverá a implementação de programa de internato de saúde coletiva – internato rural –, no Município de Lagoa Santa e nos municípios vizinhos interessados.

Parágrafo único – Para atender aos encargos a que se refere o *caput*, fica a Feluma autorizada a oferecer o imóvel recebido em permuta em garantia de financiamento, ficando a cláusula de reversão e as demais obrigações garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador.

Art. 6º – Ficam revogados o art. 2º da Lei nº 17.699, de 2008, e a Lei nº 20.028, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de janeiro de 2014; 226° da Inconfidência Mineira e 193° da Independência do Brasil.

Dinis Pinheiro, Presidente - Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário - Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 21.169, de 24 de janeiro de 2014)

GLEBA A

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, de coordenadas N=7.829.838,844m e E=616.971,975m; deste, segue confrontando com o Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais – CTCA –, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°45'18" e 30,33m até o vértice P-0002, de coordenadas N=7.829.810,576m e E=616.982,965m; 172°40'27" e 22,61m até o vértice P-0003, de coordenadas N=7.829.788,148m e E=616.985,848m; 200°30'52" e 22,61m até o vértice P-0004, de coordenadas N=7.829.766,970m e E=616.977,924m; 214°25'60" e 264,84m até o vértice P-0005, de coordenadas N=7.829.548,534m e E=616.828,171m; 246°12'23" e 84,11m até o vértice P-0006, de coordenadas N=7.829.514,602m e E=616.751,214m; deste, segue confrontando com o Bairro Laticam Gomides, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°50'49" e 8,47m até o vértice P-0007, de coordenadas N=7.829.521,795m e E=616.755,682m; 21°44'23" e 53,09m até o vértice P-0008, de coordenadas N=7.829.571,109m e E=616.775,346m; 18°49'05" e 69,96m até o vértice P-0009, de coordenadas N=7.829.637,331m e E=616.797,913m; 89°54'40" e 52,26m até o vértice P-0010, de coordenadas N=7.829.637,412m e E=616.850,169m; 344°54'28" e 67,08m até o vértice P-0011, de coordenadas N=7.829.702,175m e E=616.832,704m; 353°57'37" e 6,27m até o vértice P-0012, de coordenadas N=7.829.708,413m e E=616.832,044m; 55°05'07" e 11,52m até o vértice P-0013, de coordenadas N=7.829.715,009m e E=616.841,494m; 45°34'27" e 125,17m até o vértice P-0014, de coordenadas N=7.829.802,626m e E=616.930,885m; deste, segue confrontando com o CTCA, 48°36'22" e 54,77m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando a área de 21.918,89m² (vinte e um mil novecentos e dezoito vírgula oitenta e nove metros quadrados).

GLEBA B

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0015, de coordenadas N=7.829.833,978m e E=617.189,225m; deste, segue confrontando com o CTCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°14'12" e 7,42m até o vértice P-0016, de coordenadas N=7.829.827,062m e E=617.186,537m; 222°40'10" e 162,01m até o vértice P-0017, de coordenadas N=7.829.707,937m e E=617.076,729m; 234°13'55" e 82,47m até o vértice P-0018, de coordenadas N=7.829.659,735m e E=617.009,817m; 241°16'44" e 58,86m até o vértice P-0019, de coordenadas N=7.829.631,451m e E=616.958,200m; 232°20'40" e 47,88m até o vértice P-0020, de coordenadas N=7.829.602,199m e E=616.920,291m; 34°30'00" e 283,83m até o vértice P-0021, de coordenadas N=7.829.836,113m e E=617.081,057m; 99°55'24" e 85,92m até o vértice P-0022, de coordenadas N=7.829.821,307m e E=617.165,687m; deste, segue, 61°42'19" e 26,73m até o vértice P-0015, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando a área de 16.256,96m² (dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis vírgula noventa e seis metros quadrados).

* - Republicado em virtude de incorreções verificadas na edição de 25/1/2014, nas págs. 1 e 2.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O 1º-secretário despachou, em 28/1/2013, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Afrânio Lúcio Vasconcelos, delegado-geral de polícia, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.160 e 6.161/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Álvaro Campos de Carvalho, superintendente regional do Dnit, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Transporte encaminhado pelo Ofício nº 3.591/2013/SGM.

Da Sra. Andrea Mismotto Carelli, coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.162/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Antônio Padovezi, diretor de Ferrosos Sudeste da Vale, informando sobre a aquisição de frota de vagões para o trem de passageiros da Estrada de Ferro Vitória a Minas. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Bruno Selmi Dei Falci, presidente da Câmara de Dirigentes Logistas de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Segurança Pública encaminhado pelo Ofício nº 3.595/2013/SGM.

Do Sr. Carlos Leonardo de Araújo Delgado, gerente da Gtes/Defin/AF (2), comunicando a liberação, pelo BNDES, de recursos que menciona, destinados à Secretaria de Fazenda e ao Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Cássio Soares, secretário de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.332/2013, da deputada Lisa Prado.

Do Sr. Cláudio da Silva Valério, chefe de gabinete do presidente do CNPq, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.815/2013, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da assessoria institucional da PMMG (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.396 e 5.435/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Do Cel. BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo, comandante-geral do CBMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.564/2013, da deputada Lisa Prado.



Do Sr. Elmiro Nascimento, secretário de Agricultura (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 6.185 e 6.233/2013, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Gilmar de Assis, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (3), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 6.023, 6.171 e 6.220/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. João Batista Cunha, delegado de polícia federal, prestando informações relativas ao Requerimento n° 5.632/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. José Humberto Ferreira, juiz federal, prestando informações relativas ao Requerimento n° 6.481/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. José Pereira da Silva, diretor (substituto) do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional (2), informando a liberação dos recursos financeiros que menciona, referentes à segunda parcela dos Convênios n°s 770339/2012 e 770341/2012, celebrados com o governo do Estado no âmbito do programa Água para Todos. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Joselito Rodrigues de Castro, diretor executivo das empresas AB Concessões e Nascentes das Gerais, prestando informações relativas ao requerimento do deputado Anselmo José Domingos encaminhado por meio do Ofício n° 3.604/2013/SGM.

Do Sr. Josué Costa Valadão, secretário de Governo de Belo Horizonte (7), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 5.118/2013, da Comissão de Assuntos Municipais; 5.607/2013, do deputado Anselmo José Domingos; 5.976/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor; 6.176 e 6.218/2013, da Comissão de Direitos Humanos; 6.211/2013, da Comissão de Transporte; e ao requerimento da Comissão da Pessoa com Deficiência encaminhado por meio do Ofício n° 1.575/2013/SGM.

Do Sr. Júlio César dos Santos Esteves, secretário (em exercício) de Casa Civil (5), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 5.260/2013, da Comissão de Direitos Humanos; 5.766/2013, da Comissão de Transporte; 5.471/2013, da Comissão de Assuntos Municipais; 6.224/2013, da Comissão de Direitos Humanos; e 6.073/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Júlio César dos Santos Esteves, secretário de Casa Civil (em exercício), prestando informações relativas aos Projetos de Lei n°s 77/2011 e 4.518/2013, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se aos referidos projetos de lei.)

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento n° 6.147/2013, da Comissão de Política Agropecuária.

Da Sra. Raimunda Helena Nahum Gomes, chefe de gabinete do Incra, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Participação Popular encaminhado por meio do Ofício n° 2.254/2013/SGM.

Do Sr. Rick F. R. Mazzinichy, representante dos candidatos excedentes do Curso de Formação de Soldados da PMMG, solicitando desta Casa apoio à convocação desses candidatos e agendamento de audiência para que possam expor sua situação. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Defesa Social, prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 4.659/2013, da Comissão de Segurança Pública, e 4.677/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Waldir Lemos, presidente da Confederação Brasileira das Associações e Sindicatos de Comerciantes em Entrepósitos de Abastecimento, encaminhando exemplar da revista *Brastece* – edição especial de dezembro de 2013 a janeiro de 2014 – e solicitando apoio para a aprovação do Projeto de Lei n° 174/2011. (- À Comissão de Política Agropecuária.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/1/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução n° 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa n° 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Glaycon Franco

exonerando Weber Machado Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Dariane Andrade Hadad para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções n° 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa n°s 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Heloísio Samuel Teixeira dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Silfárnei Geraldo de Moraes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução n° 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis n°s 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Jose de Araujo Guedes do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL COM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012)

R\$1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (7) JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	826.060.561,06	
Pessoal Ativo	593.472.080,71	2.848.889,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	232.588.480,35	64.451,37
Outras despesas c/ pessoal decorrentes de contratos de terceirização (LRF - art. 18, § 1º)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, art. 19, § 1º) (II)	306.679.820,52	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	2.179.960,46	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (2)	67.784.624,83	2.913.340,66

(-) Inativos com Recursos Vinculados (3)	69.789.122,72	
(-) Pensionistas (4)	1.755.948,63	
(-) Inativos (5)	161.043.409,00	
(-) Despesas de Caráter Indenizatório (6)	4.126.754,88	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	519.380.740,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	519.380.740,54	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.141.298.799,57
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,2039%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,1062%	908.642.035,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,0009%	863.214.247,68
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,8956%	817.786.460,04

FONTES: RCL: SIAFI-MG, SEF/SCCG, 23/jan/2014, 9h e 11m; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 23/jan/2014, 14h e 01m

- Notas:**
- (1) Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo: Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/ítem 3.1.90.16-05) - R\$93.031,82; Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração (elemento/ítem 3.1.90.94-01) - R\$2.086.928,64.
 - (2) Despesas de exercícios anteriores referentes ao período de 1994 a 2002;
 - (3) Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP - art.19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
 - (4) Despesas com pensionistas, nos termos do art. 3º da IN TCEMG nº 1, de 18/04/01, com a redação dada pela IN nº 5, de 19/12/01;
 - (5) Conforme Instruções Normativas TCEMG nºs 1 e 5/2001, deduzindo-se as despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP da linha "Inativos com Recursos Vinculados(3)";
 - (6) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/ítem 3.1.90.16-05) - R\$4.126.754,88
 - (7) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964; b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.
 - (8) Os limites máximo e prudencial foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas nº 1/2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente - Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente - Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Neider Moreira, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças - Rogério Gurjão Pinheiro, Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SEM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012)

R\$1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (5) JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	826.060.561,06	
Pessoal Ativo	593.472.080,71	2.848.889,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	232.588.480,35	64.451,37
Outras despesas c/ pessoal decorrentes de contratos de terceirização (LRF - art. 18, § 1º)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, art. 19, § 1º) (II)	143.880.462,89	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	2.179.960,46	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (2)	67.784.624,83	2.913.340,66
(-) Inativos com Recursos Vinculados (3)	69.789.122,72	

(-) Despesas de Caráter Indenizatório (4)	4.126.754,88	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	682.180.098,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	682.180.098,17	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.141.298.799,57	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,5813%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,1062%	908.642.035,32	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,0009%	863.214.247,68	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,8956%	817.786.460,04	

FONTES: RCL: SIAFI-MG, SEF/SCCG, 23/jan/2014, 9h e 11m; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 23/jan/2014, 14h e 01m

- Notas:**
- (1) Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo: Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$93.031,82; Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.94-01) - R\$2.086.928,64.
 - (2) Despesas de exercícios anteriores referentes ao período de 1994 a 2002;
 - (3) Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP - art. 19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
 - (4) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$4.126.754,88
 - (5) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964; b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.
 - (6) Os limites máximo e prudencial foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas nº 1/2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente - Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente - Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Neider Moreira, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças - Rogério Gurjão Pinheiro, Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012)

R\$1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
Recursos ordinários sem destinação específica e diretamente arrecadados	68.730.996,40	49.907.712,17	18.823.284,23
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	68.730.996,40	49.907.712,17	18.823.284,23
TOTAL	68.730.996,40	49.907.712,17	18.823.284,23

FONTES: SIAFI-MG, ALMG, 23/jan/2014, 14h e 01m

Discriminação da disponibilidade de caixa bruta:

(1) Bancos e Aplicações Financeiras: R\$23.522.669,91;

(2) Crédito Financeiro a Receber da Unidade Financeira Central (valor registrado nas contas 1.3.1.01.00.00.00 e 1.3.1.02.01.00.00 em contrapartida à Interferências Ativas, resultante da diferença entre os créditos a receber do Tesouro do Estado e a insuficiência do Ativo Disponível em relação ao Passivo Circulante, conforme orientações da SCCG/SEF): R\$45.208.326,49.

Discriminação das obrigações financeiras:

(1) IRPF retido na fonte: R\$0,00;

(2) Pensões alimentícias: R\$436.096,33;

(3) Obrigações previdenciárias: R\$1.225.922,15;

(4) Outros consignatários da folha: R\$5.809.759,20;

(5) Outros depósitos: R\$110.393,25;

(6) Obrigações Liquidadas a Pagar do exercício: R\$42.176.618,34;

(7) Restos a Pagar de exercícios anteriores: R\$126.542,67;

(8) Vencimentos não procurados: R\$22.380,23.

Dinis Pinheiro, Presidente - Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente - Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente - Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Neider Moreira, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças - Rogério Gurjão Pinheiro, Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS - FUNDHAB

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012)

R\$1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
Recursos diretamente arrecadados	36.279.233,08	2.041.910,42	34.237.322,66
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	36.279.233,08	2.041.910,42	34.237.322,66
TOTAL	36.279.233,08	2.041.910,42	34.237.322,66

FONTES: SIAFI-MG, ALMG, 23/jan/2014, 14h e 01m

Discriminação da disponibilidade de caixa bruta: (1) Bancos e Aplicações Financeiras: R\$36.279.233,08;

Discriminação das obrigações financeiras: (1) Depósitos: R\$36.379,42; Obrigações Liquidadas a Pagar: R\$2.005.531,00.

Dinis Pinheiro, Presidente - Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente - Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente - Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Neider Moreira, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças - Rogério Gurjão Pinheiro, Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL (COM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS)	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	519.380.740,54	1,2039%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	908.642.035,32	2,1062%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	863.214.247,68	2,0009%

Deduzindo despesas com Inativos e Pensionistas nos termos das Instruções Normativas TCEMG nº 1 e 5, de 2001.

LRF, art. 48 - Anexo VII (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL (SEM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS)	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	682.180.098,17	1,5813%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	908.642.035,32	2,1062%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	863.214.247,68	2,0009%

Não deduzindo despesas com Inativos e Pensionistas.

LRF, art. 48 - Anexo VII (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012)

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.784.168,38	53.060.606,89
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	9.784.168,38	18.823.284,23
FUNDHAB	0,00	34.237.322,66

FONTES: RCL: SIAFI-MG, SEF/SCCG, 23/jan/2014, 9h e 11m; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 23/jan/2014, 14h e 01m

Dinis Pinheiro, Presidente - Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente - Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente - Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Neider Moreira, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças - Rogério Gurjão Pinheiro, Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012)

R\$1,00

ORGÃO / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais						
Recursos ordinários e diretamente arrecadados sem destinação específica	0,00	42.176.618,34	126.542,67	9.657.625,71	18.823.284,23	0,00

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	42.176.618,34	126.542,67	9.657.625,71	18.823.284,23	0,00
Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - FUNDHAB						
Recursos diretamente arrecadados	0,00	2.005.531,00	0,00	0,00	34.237.322,66	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	2.005.531,00	0,00	0,00	34.237.322,66	0,00
TOTAL	0,00	44.182.149,34	126.542,67	9.657.625,71	53.060.606,89	0,00

FONTES: SIAFI-MG, ALMG, 23/jan/2014, 14h e 01m

Dinis Pinheiro, Presidente - Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente - Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente - Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Neider Moreira, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário - Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral - Antoninho Rodrigues Goulart, Diretor de Finanças - Rogério Gurjão Pinheiro, Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.